



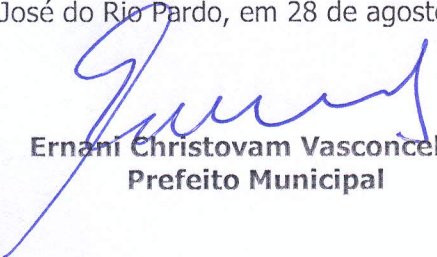
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Consoante ata de fls. precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 13927 de 31.01.2017 e Portaria 14.340 de 01.08.2017 comunicou sem quaisquer óbices pela d. Procuradoria Jurídica, a ADJUDICAÇÃO do objeto do pregão presencial 49/17, para a Aquisição de carnes, conforme a demanda, para atender o Corpo de Bombeiros, foram adjudicados o item 01 no valor unitário de R\$ 15,83 (quinze reais e oitenta e três centavos) totalizando R\$ 1.978,75 (mil novecentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos), o item 03 no valor unitário de R\$ 21,20 (vinte e um reais e vinte centavos) totalizando R\$ 1.590,00 (mil quinhentos e noventa reais), o item 06 no valor unitário de R\$ 16,55 (dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos) totalizando R\$ 1.241,25 (mil duzentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos), o item 07 no valor unitário de R\$ 16,60 (dezesseis reais e sessenta centavos) totalizando R\$ 1.245,00 (mil duzentos e quarenta e cinco reais), o item 09 no valor unitário de R\$ 19,15 (dezenove reais e quinze centavos) totalizando R\$ 957,50 (novecentos e sete reais e cinquenta centavos), o item 11 no valor unitário de R\$ 16,30 (dezesseis reais e trinta centavos) totalizando R\$ 407,50 (quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos), o item 12 no valor unitário de R\$ 18,80 (dezoito reais e oitenta centavos) totalizando R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais), o item 13 no valor unitário de R\$ 12,40 (doze reais e quarenta centavos) totalizando R\$ 248,00 (duzentos e quarenta e oito reais), o item 14 no valor unitário de R\$ 14,65 (quatorze reais e sessenta e cinco centavos) totalizando R\$ 732,50 (setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 8.870,50 (oito mil oitocentos e setenta reais e cinquenta centavos) à empresa **BRA Comercial do Brasil Ltda EPP**, o item 02 no valor unitário de R\$ 15,60 (quinze reais e sessenta centavos) totalizando R\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais), o item 04 no valor unitário de R\$ 11,48 (onze reais e quarenta e oito centavos) totalizando R\$ 861,00 (oitocentos e sessenta e um reais), o item 05 no valor unitário de R\$ 7,22 (sete reais e vinte e dois centavos) totalizando R\$ 541,50 (quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), o item 08 no valor unitário de R\$ 13,30 (treze reais e trinta centavos) totalizando R\$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais), o item 10 no valor unitário de R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos) totalizando R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais), totalizando R\$ 4.442,50 (quatro mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) à empresa **Contigo Comércio de Alimentos Ltda**, totalizando R\$ 13.313,00 (treze mil trezentos e treze centavos) e eu, **ERNANI CHRISTOVAM VASCONCELLOS** Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, HOMOLOGO o objeto às mesmas empresas, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com formalização de ata de registro de preços, o, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, em 28 de agosto de 2017.


Ernani Christovam Vasconcellos
Prefeito Municipal